

Em 24/02/2020 pelas 10:20h, foi
<input type="checkbox"/> afixado na ESAD.CR
<input checked="" type="checkbox"/> colocado no site
<input checked="" type="checkbox"/> enviado por e-mail
da página 1 à 1
Categoria Sérgio Gomes
Assinatura: Sérgio Gomes

DESPACHO N.º 21/2020**Horários dos laboratórios e oficinas da ESAD.CR - 2.º semestre do ano letivo
2019/2020**

1. Considerando que:
 - a) Os laboratórios e oficinas são espaços de características específicas destinados ao apoio e desenvolvimento de atividades letivas e de atividades de desenvolvimento experimental, de trabalhos de estudo e de investigação e de prestação de serviços conforme disposto no n.º 1 do art.º 47.º dos *Estatutos da ESAD.CR*;
 - b) O n.º 6 do art.º 47.º dos *Estatutos da ESAD.CR* dispõe que os recursos humanos afetos aos laboratórios e oficinas são dependentes hierarquicamente do Diretor da ESAD.CR;
 - c) A definição do horário dos trabalhadores especificamente afetos a espaços laboratoriais é realizada semestralmente, até 15 dias após o início das atividades letivas (vide art.º 28.º do *Regulamento de Assiduidade e Horários de Trabalho do Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social*;
2. Visando o incremento e maior uniformidade do período disponível para desenvolvimento da atividade dos estudantes nos laboratórios e oficinas da ESAD.CR, com o apoio do(s) respetivo(s) técnico(s) superior(es);
3. Ouvidos os recursos humanos afetos aos laboratórios e oficinas da ESAD.CR e contempladas as modalidades de horários de trabalho vigentes;

Ao abrigo de competência delegada, determino que, para o 1.º semestre do ano letivo 2019/2020, sejam observados, nos laboratórios e oficinas da ESAD.CR, os seguintes horários:

Laboratório/Oficina	Horário com o apoio do(s) respetivo(s) técnico(s) superior(es)
Laboratório de Prototipagem	-não aplicável-
Oficinas de Fotografia e de Audiovisuais	Dias úteis, das 9h às 23h
Oficina de Cerâmica e Vidro	Dias úteis, das 10h00 às 13h30 e das 14h00 às 17h00, exceto 6.ª à tarde
Oficina de Gravura e Serigrafia	2.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 16h30 3.ª, das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 18h00
Oficina de Madeiras	Dias úteis, das 9h30 às 13h e das 14h às 17h, exceto 6.ª à tarde
Oficina de Metais	Dias úteis, das 9h30 às 13h e das 14h às 17h, exceto 6.ª à tarde
Oficina de Teatro	Dias úteis, das 9h30 às 12h30 e das 14h às 17h
Oficina Digital	Dias úteis, das 9h às 20h30, exceto 6.ª a partir das 13h00

Este Despacho deve ser divulgado através da página da internet da escola e enviado por e-mail à comunidade académica.

Caldas da Rainha, 21 de Fevereiro de 2020

O Subdiretor da ESAD.CR,

(art.º 44 CPA)

(Sérgio Gomes Pires Gonçalves)